



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 353 /16 – CCJ

Denomina Rua Elpídio Silvério da Silva o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Quatro – Vila do Barracão –, localizado no Bairro Santa Tereza.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Kevin Krieger.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor do Projeto de Lei e, em Parecer Prévio, exarado à fl. 15, do presente expediente, afirma inexistir impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

Com efeito, examinando a proposição, constatamos que o processo está devidamente instruído, posto que satisfeitas, integralmente, todas as exigências regimentais pertinentes à matéria.

Ante o exposto, opino pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 27 de outubro de 2016.


Vereador Márcio Bins Ely,
Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1387/16
PLL Nº 130/16

PARECER Nº 350 /16 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 8-11-16

Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente

Vereador Rodrigo Maroni

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Mauro Zacher

Vereador Waldir Canal